

Nota Técnica nº 2/2019/COART/SOE
Documento nº 02500.026446/2019-77

Em 29 de abril de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (DF) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 4.**

Referência: nº 02501.000554/2013 e doc. nº 02500.020277/2019-61

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 25 de maio de 2016, foi assinado o Contrato nº 023/ANA/2016 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Distrito Federal, por intermédio da Agência



Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2019/SAS (Documento nº 02500.020277/2019-61), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2018 do Distrito Federal, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2018 (Ofício SEI-GDF nº 2/2019 – ADASA/SRH/CORH), verifica-se que:

- a. foram produzidos: **boletins de monitoramento dos volumes úteis dos reservatórios** de Descoberto e Santa Maria e das cotas do Lago Paranoá (**semanais**), que também contém os registros de chuva acumulada nas estações localizadas nas respectivas barragens, e **boletins mensais**, que contém dados de pluviosidade média acumulada no DF, bem como vazões máximas, médias e mínimas registradas pelas estações telemétricas (HIDRO);
- b. foram produzidos 48 boletins semanais e 12 mensais, totalizando 60 boletins; também estão sendo produzidas informações diárias sobre nível médio e precipitação acumulada diária nas estações telemétricas da rede de monitoramento de águas superficiais;
- c. Entidades que recebem os boletins produzidos: não há envio de boletins para outras instituições, mas os órgãos impactados pela gestão de recursos hídricos no DF, tais como CAESB, SEAGRI e EMATER/DF, recebem informações quanto ao monitoramento dos reservatórios e dos níveis de precipitação em reuniões semanais;
- d. Os boletins são disponibilizados no site da ADASA, nos respectivos links:

<http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/centro-de-operacao-das-aguascoa/boletim-semanal>

<http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/centro-de-operacao-das-aguascoa/boletim-mensal>

<http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html>



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. O quantitativo de boletins ficou abaixo dos 90% de dias úteis, mas houve novas informações produzidas diariamente e disponibilizadas no SIRH-DF – Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF.

Atenciosamente,

ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos